



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 632 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.**

**ONDE SE LÊ:**

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.**

**LEIA-SE:**

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais),, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT